

Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA

Ofício nº 2571 / 2018 / GIGOV/SL

São Luís, 31 de Dezembro de 2018

À Sua Excelência o(a) Senhor (a)
João Batista Silveira Barbalho
Presidente da Câmara Municipal de Passagem Franca
Rua Siqueira Campos, sn - Centro - Passagem Franca
CEP 65680-000 – Passagem Franca – MA

C/cópia

A Sua Excelência o Senhor
Marlon Saba de Torres

Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Passagem Franca
AV. PRESIDENTE MEDICI - 503 - CENTRO
CEP: 65680-000 – Passagem Franca – MA

Assunto: Contrato de Repasse celebrado entre o Município de Passagem Franca e a Caixa Econômica Federal.

Senhor Presidente,

1 Em atendimento ao disposto no art. 116, §2º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, informamos da celebração do Contrato de Repasse nº 882187/2018 - Operação 1063070-91 que tem por finalidade “ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS DO MUNICÍPIO DE PASSAGEM FRANCA-MA.”.

2 O valor repassado é de R\$ 911.877,39 (novecentos e onze mil e oitocentos e setenta e sete reais e trinta e nove centavos), tendo o Município de Passagem Franca, se comprometido a aportar, a título de contrapartida, a quantia de R\$ 1.000,00 (um mil reais).

3 O prazo de vigência do Contrato de Repasse é até 31/08/2020.

4 Quaisquer informações adicionais relativas ao Contrato de Repasse referido podem ser obtidas, a qualquer tempo, junto a esta Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA.

Respeitosamente,


DALVANI RODRIGUES PEREIRA DE ARRUDA
Coordenador de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA


REGINA CELIA BARBOSA RIBEIRO
Gerente de Filial
Gerência Executiva e Negocial de Governo São Luís - MA